

ENC: Crédito de Recursos Financeiros - Convênio 926740/2022

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 16/05/2023 07:52

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

De: Gepro SAR <gepro@scrural.sc.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de maio de 2023 14:36

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Convênio 926740/2022

Prezados Senhores,

Valdir Colatto - Secretário de Estado da Agricultura de Santa Catarina;
Mauro de Nadal- Presidente da ALESC/SC;
Jorge Luiz Koch -Presidente da FECAM
José Walter Dresch - Presidente da FETAESC;
José Zeferino Pedrozo- Presidente da FAESC;
Luiz Vicente Suzin - Presidente da OCESC; e
Arno Pandolfo - Presidente FECOAGRO

Em cumprimento ao artigo 7º, inciso XI da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos a Vossa Senhoria o crédito de recursos financeiros recebidos em 11/05/2023, referente ao desembolso parcial de repasse do Concedente, no valor de R\$ 14.494.200,00 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), a título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, destinados à conveniente Secretaria de Estado da Agricultura - SAR, na conta vinculada ao Convênio nº 926740/2022, assinado em 27/10/2022, no âmbito do Programa nº 2200020220051 - Emendas de Bancada, sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que tem por objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

Cordialmente,

Jerusa Paula Beal

Gerência de Infraestrutura e Convênios - GEIPC
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
(48) 3664-4321 / 99957-2676

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.